

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documento apresentado por Wallace Moreira de Faria, inscrição n. 287291, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

O requerente apresentou certidão de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"A juntada dos títulos far-se-à mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br".*

O candidato, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, o documento desacompanhado do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada do mesmo,



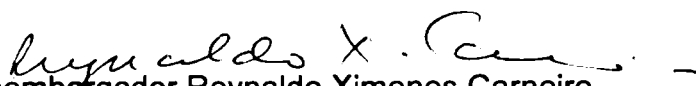
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tal documento por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO) .

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora